Protocolo Nº 093/24
Em 06/03/2024
Ass.

INDICAÇÃO Nº 005/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZANDO OS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NA COMUNIDADE PARADA PIMENTEL PRECISAMENTE PRÓXIMO A CASA DA SENHORA DEIJANIRA (DONA DEJA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito relacionada à segurança dos moradores na área da Parada Pimentel, especialmente nas proximidades da residência da Dona Deja. Como é de conhecimento, o tráfego nessa região tem sido uma fonte constante de preocupação para os residentes locais, e medidas adicionais são necessárias para garantir a segurança de todos.

Dona Deja, uma figura estimada em nossa comunidade, frequentemente se depara com situações perigosas ao atravessar as vias devido à presença de quebra-molas que não estão adequadamente sinalizados. Isso representa um risco significativo para a segurança dela e de outros pedestres que transitam na área.

Diante desse cenário, solicito encarecidamente sua intervenção para a instalação imediata de placas de sinalização que evidenciem a presença dos quebra-molas na Parada Pimentel, especialmente nas proximidades da residência da Dona Deja. Essas placas visuais serão

essenciais para alertar os motoristas sobre a presença dos obstáculos na via e incentivá-los a reduzir a velocidade, garantindo assim a segurança de todos os usuários da estrada.

Além disso, a instalação de placas de sinalização claramente visíveis também servirá como um lembrete constante aos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e garantir a segurança dos pedestres e moradores locais.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor